



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 72.2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2023.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2023, conforme o que segue:

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>
<b>Janeiro</b>	13/01/2023	Sexta-feira
<b>Fevereiro</b>	10/02/2023	Sexta-feira
<b>Março</b>	10/03/2023	Sexta-feira
<b>Abril</b>	14/04/2023	Sexta-feira
<b>Mai</b>	12/05/2023	Sexta-feira
<b>Junho</b>	14/06/2023	Quarta-feira
<b>Julho</b>	14/07/2023	Sexta-feira
<b>Agosto</b>	11/08/2023	Sexta-feira
<b>Setembro</b>	11/09/2023	Segunda-feira
<b>Outubro</b>	16/10/2023	Segunda-feira
<b>Novembro</b>	10/11/2023	Sexta-feira
<b>Dezembro</b>	08/12/2023	Sexta-feira

**Art. 2º.** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2022.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 16/12/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 16/12/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1083193** e o código CRC **BBF14BBF**.